

ATA N.º 14/2022

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022:

No dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e onze minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, extraordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Mário José Alves de Sousa Brinca, Tiago Moreira Cavaco Falcato, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

Através do edital nº 97/DAFRH-DAAG/2022, deu-se publicitação à convocatória da presente reunião de câmara extraordinária.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para o período de 20 de junho a 8 de julho de 2022, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, por motivo de férias, e dada a indisponibilidade da Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, foi convocado, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca, que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista da CDU (Coligação Democrática Unitária) à Câmara Municipal de Palmela - Anexos a esta ata como documento n.º 1.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de suspensão de mandato para o período de 21 de junho a 25 de agosto de 2022, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro, que se confirma ser a cidadã imediatamente a seguir na ordem da lista do PS (Partido Socialista) à Câmara Municipal de Palmela - Anexos a esta ata como documento n.º 2.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa, por se encontrar com COVID-19, e dada a indisponibilidade demonstrada pelo/a Sr./a João Carlos da Claudina Silva Nunes e Maria de

Jesus Duarte de Oliveira Martins, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Tiago Moreira Cavaco Falcato, que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do MCCC (Movimento de Cidadãos Pelo Concelho de Palmela) à Câmara Municipal de Palmela - Anexos a esta ata como documento n.º 3

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pelo Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro, por estar ausente da área da autarquia, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Roberto José Lopes Cortegano, que se confirma ser o cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do PSD (Partido Social Democrata) à Câmara Municipal de Palmela - Anexos a esta ata como documento n.º 4

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026

PONTO 2 – Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_14-22:

«A 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026 tem como finalidade:

- Incluir projetos e ações relativas ao Plano de Recuperação e Resiliência;
- Reforçar as dotações das transferências para as Freguesias, para permitir a prorrogação dos atuais acordos de execução e contratos interadministrativos;

- Proceder à inscrição de parte do saldo da gerência de 2021, possibilitando a dotação de rubricas que se encontravam "a definir" e o reforço de outras com dotações consideradas insuficientes para as necessidades do ano;
- Efetuar outros ajustamentos nos documentos em vigor, por opção programática ou decorrentes da avaliação da execução orçamental até ao momento.

No capítulo da receita procedeu-se à inclusão de parte do saldo de gerência de 2021, no valor de 1.515.844€ (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros).

Efetuuou-se, também, o reforço das seguintes rubricas:

- transferências correntes no valor de 66.000€ (sessenta e seis mil euros) relativo à comparticipação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e da candidatura Palmela é Música;
- transferências de capital no valor de 315.000€ (trezentos e quinze mil euros) relativo à comparticipação no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência e da candidatura Pinhal Novo Verde.

As Grandes Opções do Plano, com uma dotação atual definida de 48,9 milhões de euros passam, após esta Alteração Modificativa, a dispor de uma dotação no valor de 50,6 milhões de euros.

O total do Orçamento após a 3ª Alteração Modificativa é de 80.558.607 € (oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete euros) que representa um acréscimo de 2,41% relativamente ao Orçamento atual.

Assim, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o art.º 130.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove, para posterior submissão a deliberação da Assembleia Municipal, a 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2022-2026, numerada DAFRH 01_14-22, intervêm:

O **Sr. Presidente** propõe que se entre diretamente no 1º ponto da ordem de trabalhos.

Trata-se da 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano que tem como finalidade incluir projetos e ações relativas ao PRR - Plano de Recuperação e Resiliência. Trata-se de um conjunto de ações que podem ser já introduzidas e que fazem parte da operação integrada de desenvolvimento no âmbito das Comunidades Desfavorecidas, que o município conseguiu alocar para as duas freguesias, Marateca e Poceirão, de momento, aqueles que têm financiamento, que têm também executor e que é possível começar a executar financeiramente. Tem também como objetivo reforçar as dotações das transferências para as

freguesias para permitir a prorrogação dos atuais acordos de execução e contratos interadministrativos que, conforme é conhecido, vão ser prorrogados até setembro e espera-se que a 1 de outubro, seja possível aprovar outro tipo de transferência mais efetiva e quase definitiva de várias competências para as juntas de freguesia. Neste caso, havendo a necessidade de prorrogar até essa data, há que dotar financeiramente o orçamento das rubricas respetivas para que não haja interrupção das transferências financeiras para as juntas. Refere ainda a necessidade de proceder à inscrição de parte do saldo de gerência de 2021, possibilitando a dotação de rubricas que se encontravam a definir e o reforço de outras com dotações consideradas insuficientes para as necessidades do ano, existindo por um lado, opções políticas, nomeadamente reforço para protocolos, para apoios a instituições associações e outros, e sublinha os aumentos de preços que levam a que grande parte das aquisições de serviços tenham no presente valores muitíssimo superiores àqueles que foram estimados no orçamento em outubro/novembro do ano passado e expõe outra questão que merece também sublinhado, que são o conjunto de reforços, que serão encontrados em obras, umas em curso, outras recentemente terminadas, que está relacionado com a obrigação legal da revisão de preços, assunto que já vem sendo falado há dois anos e nem sempre merece a compreensão devida, porque não se faz um esforço para se perceber a razão das empreitadas se prolongarem, porque existem interrupções, porque existem subempreiteiros que abandonam obras e porque os preços do betuminoso aumentam à semana. É possível perceber, ao somar o conjunto de reforços que há nessas obras, que se está a falar de quase 500.000,00 € (quinhentos mil euros), só para revisão de preços.

No capítulo da receita procedeu-se a inclusão de parte do saldo de gerência, no valor de 1.515.844,00 € (um milhão, quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e quatro euros) e efetuou-se o reforço de rubricas, nomeadamente das transferências correntes com 66.000,00 € (sessenta e seis mil euros) relativa à participação no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e da candidatura “Palmela é Música”. Se existem ações que foram candidatas e que obtiveram financiamento por via das candidaturas, têm que entrar no orçamento, caso contrário não se poderiam desenvolver, que como é óbvio vão fazer aumentar o orçamento. Menciona que no domínio das transferências de capital, existem mais 315.000,00€ (trezentos e quinze mil euros) relacionados com as candidaturas do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e de uma outra que recentemente houve notícia que felizmente foi aprovada que é a candidatura “Pinhal Novo Verde” que, na prática, tem a ver com plantações de arvoredo de floresta autóctone, com um conjunto de arbustos em zonas que se pretende que sejam ilhas de frescura neste combate às alterações climáticas e aos fluxos de calor. É uma primeira candidatura neste domínio, de cerca dos 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros), (julga não estar a incorrer em erro) e que vai ter intervenção pelo menos em dois grandes espaços no Pinhal Novo, nomeadamente: o espaço do mercado mensal (um terreiro pouco arborizado e que é integrado na lógica do Parque Verde Urbano; pretende-se investir na

arborização), e também numa zona devoluta de Val' Flores (que fará no local quase que um pequeno ecossistema que servirá simultaneamente de barreira de transição entre o canal ferroviário e o espaço habitacional).

Refere que as Grandes Opções do Plano têm uma dotação atual definida de 48.900.000,00 € (quarenta e oito milhões e novecentos mil euros) e, com estes reforços, passa para 50.200.000,00€ (cinquenta milhões e duzentos mil euros). No final desta 3.ª Alteração Modificativa será um orçamento como nunca foi, embora este seja dinheiro de passagem, porque tem a ver com o mérito das candidaturas efetuadas pelo município. Com a 3.ª Alteração Modificativa existe um acréscimo de 2,41% ao orçamento, que corresponde a 80.558.607,00 € (oitenta milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sete euros).

Antes de ir ao detalhe do documento, para procurar antecipar a resposta a algumas questões, aproveita para referir que serão necessárias futuras alterações modificativas, por existirem questões relacionadas com a transferência para as juntas de freguesia, mas, sobretudo, por ainda não estar concluída a questão da descentralização de competências na área da saúde para o município, por ter sido um processo longo de grande debate no final do ano passado, ao nível da Associação Nacional de Municípios, a nível metropolitano, a nível distrital e diz que no dia seguinte haverá uma reunião com a Sra. Ministra da Coesão Territorial e com a Sra. Ministra da Saúde sobre a matéria da descentralização. Refere que é compreensível o motivo da reunião, pois tem conhecimento de terem sido remetidos pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) anteprojetos de alteração à lei, que espera venham ao encontro daquilo que as autarquias identificaram como negativo no processo. A este propósito faz referência de carácter político, referindo as críticas apontadas à posição maioritária da Câmara de resistir ao processo de descentralização até haver uma clarificação dos meios e daquilo que estava efetivamente em causa, recordando que, dos 308 municípios portugueses, só 28 assinaram este processo na área da saúde e no Conselho Metropolitano, os 18 grandes municípios da área de Lisboa estão todos unidos no sentido de procurar melhorar estes instrumentos que depois de serem assumidos pelos municípios, se as matérias não forem atempadamente corrigidas, darão muitos aborrecimentos e não só pela falta de recursos financeiros, mas também por problemas de funcionamento complexos.

Passando ao detalhe do documento, existem reforços na área dos edifícios municipais: aquisição, remodelação, beneficiação, sendo talvez o mais significativo a obra dos Paços do Concelho, e com uma intervenção que não está incluída na obra, nem poderia estar, por não existir cadastro das infraestruturas elétricas e que só após o início da remodelação do sótão do edifício foram detetadas necessidades imprevistas também a nível das redes, razão pela qual foi efetuado um reforço para um procedimento de um projeto de redes para o edifício, que é um edifício de serviços e edifício patrimonial, estando concluído o projeto, têm-se nesse momento acesso ao valor necessário para dotar o orçamento para durante a obra fazer o necessário

apetrechamento do espaço em questão, que em termos de obra de construção civil se encontra devidamente concluída.

Refere ainda as muitas rubricas existentes para vários reforços, relacionados com a gestão corrente diária das várias unidades orgânicas, tais como: obras, administração direta, materiais, entre outras.

Menciona o reforço para grandes reparações em máquinas e viaturas, algumas reparações especializadas que necessariamente terão de ser efetuadas no exterior que se encontram com preços também galopantes, mais 50.000,00 € (cinquenta mil euros). Indica a existência de algumas anulações referentes à aquisição de viaturas e informa que a mesma não coloca em causa os processos que neste momento se encontram a decorrer. Explica que os prazos de entrega de viaturas especiais, tais como veículos de recolha de resíduos e maquinaria mais pesada de trabalho atinge os trezentos dias, razão pela qual as verbas só serão utilizadas em 2023, não havendo necessidade de as manter cativas, mantendo-se as mesmas no orçamento plurianual que foi aprovado pela câmara e que está em vigor até 2025 (retifica que pelo novo Sistema de Normalização Contabilística – SNC - vigora até 2026).

Transmite ainda a existência de reforços no que respeita aos seguros automóvel e no ramo de acidentes de trabalho, pensa que também está incluída a verba destinada aos seguros dos trabalhadores que foram descentralizados do Ministério da Educação e refere ainda que houve aumentos no âmbito da proteção das apólices, não tendo a verba referida sido transferida pelo Ministério da Educação para a Autarquia, prevendo-se que na área da saúde seja semelhante, matérias ainda não resolvidas no que respeita à descentralização das competências, mas na educação foi obrigatório começar no dia um de abril. Na saúde e no social, a transferência está sujeita à assinatura de um auto.

Refere ainda no que respeita aos combustíveis e lubrificantes também era de estimar que a média registada dos últimos anos viesse a implodir e pensa que já foi alterada anteriormente e está a ser alterada novamente em mais 44.000,00 € (quarenta e quatro mil euros). Os reforços apresentados nas obras são as revisões de preços, são pequenos reforços compensados por anulações noutras rubricas. Destaca os reforços para as obras coercivas em edifícios particulares e para as obras coercivas demolições, explica que para o trabalho que a fiscalização vai fazendo ser consequente, é necessário agir no terreno e torna-se necessário adquirir serviços para o efetuar. Menciona que na área das águas, também existe mudança de calendarização no planeamento, mas que do ponto de vista dos concursos que estão em curso, houve reforço. Sublinha que na última reunião referiu que serão investimentos na ordem dos 500.000,00 € (quinhentos mil euros), em remodelações, prolongamentos e também novas ligações, que constam no orçamento que está em vigor que está agora a ser alterado nessas rubricas, onde são feitos apenas acertos de um reforço de abastecimento para outra parte do sistema de controlo de perdas de água e outros projetos, mas o reforço do abastecimento está,

de facto em curso e programado. Explica que para o reforço de abastecimento de água a Pinhal Novo existiu em orçamento 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), e informa que o mesmo irá custar 370.000,00 € (trezentos e setenta mil euros) - o concurso foi autorizado e deverá arrancar nas próximas semanas. Questiona o Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos sobre o que disse, referindo ser a informação que conhece e pede desculpa caso exista alguma incorreção.

Informa, ainda, que na manutenção das zonas verdes e espaços verdes não só para ficarem terminados alguns projetos antes da passagem para as Juntas de Freguesia, mas, sobretudo, pela necessidade de manter alguns trabalhos de *outsourcing* durante mais alguns meses até as competências passarem definitivamente para as Juntas de Freguesia, houve necessidade de fazer um conjunto de reforços que, somados, ultrapassam os 100.000,00 € (cem mil euros).

No que diz respeito às obras terminadas, onde também existem revisões de preços, enumera as obras inseridas no PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, ações que se prevê terem desenvolvimentos ainda no presente ano: a recuperação e valorização da ruína da Igreja de São Pedro da Marateca; eficiência energética e transição digital no Centro Cultural do Poceirão; o Market Space no Centro Cultural do Poceirão, que é um equipamento com o Centro Ciência Viva da Universidade de Aveiro para fazer um efetivo centro de recursos para a juventude com esta inovação. Existe ainda o projeto OVO na área da ação cultural, os murais da vinha e do vinho; um projeto de precursor; um projeto de acordeão (explica que são projetos com entidades locais que obtiveram financiamento porque, neste plano do desenvolvimento social e cultural, o plano imaterial é o mais valorizado nas candidaturas); o apetrechamento do Centro Comunitário de Águas de Moura, uma vez que a obra está concluída, é necessário apetrechar com qualidade. Refere, ainda, as transferências para as Juntas de Freguesia, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, sendo que é necessário encomendar um estudo para o Plano referido, e para a 2.ª fase do Plano de Promoção da Acessibilidade Pinhal Novo, na zona Sul, dado que está efetuada a adjudicação para a zona Norte e o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável vai planear e identificar outras áreas e só com estes planos será possível aceder, eventualmente, a financiamentos externos e candidaturas com programas nestas áreas. Existe ainda, na área da promoção turística, reforços e a troca de prioridade de algumas ações, alterações pouco significativas. Existem também novas ações, tais como o projeto acelerador de emprego; a requalificação do Parque Mário Bento, na área da transição digital imaterial: ações de capacitação para jovens, todos os projetos mencionados foram candidaturas no âmbito do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, embora estes projetos tenham depois execução e desenvolvimento em vários anos.

Termina referindo que, em 2025, existe necessidade de uma dotação, explica porque fez referência à dotação dos projetos do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência rondar os quatrocentos e tal mil euros para este ano, mas o financiamento obtido e muito dele também vai para parceiros locais, instituições, associações e a própria Junta de Freguesia; é um

financiamento na ordem dos 6.500.000,00 € (seis milhões e quinhentos mil euros) que terão de ser aplicados com sucesso no território até 2025. Pensa ter explicado os motivos e a necessidade de fazer nesta data esta alteração modificativa para ser levada à Assembleia em devido tempo. Diz ter explicado algumas ações e deixando para o final (aquela que também é mais difícil), a revisão de preços que é de lei, mas também custa muito o reforço que estamos a fazer na área da recolha de resíduos sólidos urbanos. Foi já atingido no orçamento valores de milhões anuais que nunca se pensou gastar seja na recolha, seja no *outsourcing*, mas sobretudo na deposição em aterro e com o aumento da TGR (Taxa de Gestão de Resíduos). Mesmo assim, refere serem necessários mais de 500.000,00 € (quinhentos mil euros) para que o orçamento seja suficiente para pagar tudo a tempo e horas até final do ano, porque felizmente não existem dívidas, mas existe um maior volume de recolha e o preço da deposição da tonelada, que passou nos últimos anos de 24,90 € (vinte e quatro euros e noventa cêntimos) para 46,00 € (quarenta e seis euros) e “alguns cêntimos”, o que se vai cifrar no próximo ano na ordem dos 52,00 € (cinquenta e dois euros). Refere que o lixo está a “peso de ouro” e pede desculpa pela expressão utilizada.

Questiona se as senhoras e os senhores Vereadores/as, pretendem usar da palavra.

Dá a palavra ao. Senhor Vereador Roberto Cortegano.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** cumprimenta os presentes na sala e todos/as os que ouvem em casa, através da Internet.

Refere que a meio do ano já existem três alterações modificativas ao orçamento, a primeira em 16 de fevereiro, quando foi introduzido uma parte do saldo de gerência, uma segunda na reunião de 6 de Abril em que foi introduzido outra parte do saldo de gerência e agora uma terceira com um valor maioritário também do saldo de gerência que vem de anos anteriores e pela suas contas, o saldo de gerência inicial e que veio de anteriores de 2020 e 2021 que teria um valor de aproximadamente 16.668.000,00 € (dezassex mil milhões, seiscentos e sessenta e oito mil euros). Pensa que o saldo de gerência que vai ser incluído será de 1.516.000,00 € (um milhão, quinhentos e dezassex mil euros) aproximadamente e julga ainda faltarem 365.000,00 € (trezentos e sessenta e cinco mil euros) referentes ao saldo de gerência. Para além das alterações modificativas que o Sr. Presidente mencionou que irão haver e que explicou os motivos, pelo que percebe e pelas contas que fez falta ainda aplicar uma parte do saldo de gerência, sublinhando que a meio do ano está a ser feita e 3ª Alteração Modificativa.

Tendo em conta as alterações efetuadas, referindo que existem alterações em quase todas as rubricas, diz parecer-lhe, não uma alteração modificativa do orçamento, mas sim um orçamento novo feito em junho, porque em pequenas tranches que vão sendo aplicadas do saldo de gerência, num tempo ou num espaço temporal reduzido, sem desprimor para ninguém, porque compreende que realmente o documento é um documento bastante complexo, muito trabalhoso para quem o tem que fazer, parece-lhe que a capacidade previsional da Câmara

Municipal é muito baixa. Sublinha, mais uma vez, parecer-lhe um orçamento novo, uma vez que altera praticamente todas as rubricas, referindo o que é aprovado no primeiro orçamento. À partida é algo que vai mudar completamente em poucos meses, ou seja, em pouco tempo; não sabe bem o que é que se está a aprovar logo no início. Diz compreender que exista receita de que não se esteja à espera, tal como a do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência ou de outros projetos que o Sr. Presidente referiu, mas um valor de dezasseis milhões e qualquer coisa do saldo de gerência que depois está repartido em tranches pequenas durante o ano para ser introduzido e não haver uma maior capacidade previsional logo de início. Menciona que a bancada a que pertence tem votado contra o orçamento e, cada vez mais, considera que com toda a razão, porque realmente o que é votado no orçamento inicial, não é como o orçamento vai terminar. O Sr. Presidente até diz que existe um orçamento que já vai em oitenta milhões, pois vai o dinheiro de passagem realmente que vem de 2020 uma grande parte e outra de 2021, por essa razão é que atualmente não há como votar a favor da alteração modificativa deste género, por considerar que é quase um orçamento que se altera por completo.

O **Sr. Presidente** refere acreditar não haver da parte do Sr. Vereador Roberto Cortegano condições para votar a favor, mas não pelas razões aduzidas, referindo que as desmontará com muita facilidade. Passa a palavra ao Senhor Vereador Luís Miguel Calha.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** agradece e cumprimenta as senhoras e os senhores Vereadoras/es, as/os trabalhadoras/es da Câmara que acompanham e todos os que assistem em casa à sessão.

Refere-se à intervenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano relativamente ao orçamento, referindo que este é um documento previsional, não é um documento estático; é muito dinâmico e evolutivo. Trata-se de um documento que vai sendo reajustado em função de oportunidades, em função de, como foi aqui já dito pelo Sr. Presidente, por exemplo, do aumento de preços que se tem verificado, a vida hoje não é igual àquilo que era há alguns meses atrás quando o orçamento foi aprovado e, portanto, há aqui oportunidades que a câmara abraçou, concretamente o PRR - Plano de Recuperação e Resiliência, referindo ser um investimento muito significativo em projetos que vão qualificar o território de Palmela, e crê que não seria vontade do Sr. Vereador que se desperdiçasse esta oportunidade de agarrar um projeto que é importante, com um conjunto alargado de ações que são importantes para território e que, obviamente, teriam que ser vertidas nesta alteração modificativa e considera que esta 3ª alteração modificativa é caracterizada por três grandes marcas, a marca da solidez financeira da Câmara Municipal e da sua capacidade de investimento e de realizar obra; a marca da grande dinâmica da autarquia e a sua capacidade de abraçar novos desafios para a qualificação do território; e uma 3ª marca que é a confirmação que "Palmela é um concelho com os olhos postos no futuro", agarra as oportunidades que têm uma visão estratégica clara e bem definida e com resultados confirmados a vários níveis, é isso que este momento também mostra com as alterações que incorpora, com os projetos novos que integra aos mais diversos

níveis; enumera as áreas do/a: Ambiente, Cultura, Revitalização Urbana, Área Social, Educação, portanto, crê que esta alteração corresponde àquilo que é necessário fazer neste momento e é isso que está a ser feito.

O **Sr. Presidente** agradece ao Sr. Vereador Luís Miguel calha, pergunta se existem outras intervenções e dá a palavra à Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro.

A **Sra. Vereadora Ana Elísia Monteiro** cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs./as Vereadores/as, os/as trabalhadores/as que nos acompanham e a quem assiste remotamente.

Refere que sobre esta alteração modificativa do orçamento irão abster-se mantendo aquela que tem sido a posição assumida pelo Partido Socialista sobre um orçamento que efetivamente não se revê, pois têm decisões que não tomariam, sendo essa é a razão da sua abstenção.

O **Sr. Presidente** agradece e pergunta se existem mais intervenções dando a palavra ao Sr. Vereador Tiago Falcato.

O **Sr. Vereador Tiago Falcato** cumprimenta o Sr. Presidente e os Srs./as Vereadores/as, os presentes na sala e a quem assiste em casa, refere que da parte do MCCP, pelo que foi apresentado não existe razão para votar contra; a questão a ser analisada será técnica e a atualização dos preços é algo com que todos vivem no dia a dia.

Percebe efetivamente o que foi dito pelo o Sr. Vereador Roberto Cortegano quando disse que deveria haver uma capacidade previsional maior, mas questiona até que ponto é que será possível fazer uma capacidade previsional até ao final do ano, tendo em conta que os preços evoluem da forma completamente imprevisível, pelo que vê isso com alguma dificuldade.

Apenas coloca uma pequena questão sobre a candidatura de “Palmela é Música”, pede desculpa pelo seu desconhecimento, pensou que a candidatura tinha sido apenas para o ano 2021, indicando ficar apenas com esta reserva, refere não ver motivo para não votar a favor da alteração do orçamento.

O **Sr. Presidente** faz alguns esclarecimentos complementares. Refere perceber os posicionamentos políticos e os argumentos genéricos, até do Partido Socialista, que tem alterações propostas por dois dos pelouros que detém. Tem mais dificuldade em perceber alguma argumentação do Sr. Vereador Roberto Cortegano, porque lhe parece também estar muito vinculado a uma posição de princípio, que têm votado, praticamente, sempre contra o orçamento da Câmara, votando favoravelmente ou abstendo-se numa ou noutra alteração, seja permutativa ou modificativa e crê que talvez não tenham a consciência de como às vezes esse sentido de voto é um bocadinho contraditório e contraproducente com aquilo que dizem defender para o território. Em 1º lugar, o Sr. Vereador Roberto Cortegano refere que se alteram quase todas as rubricas pelo que, aconselha o Sr. Vereador a digerir o documento global e dar atenção a um número que é claro, nesta alteração, apesar do volume financeiro, pois não é hábito ter um orçamento de 80 milhões, só varia nesta altura, 2,41%. Referindo que

o Sr. Vereador a certa altura diz parecer quase o orçamento novo, e em parte é um orçamento novo e essa é uma das necessidades e irão existir mais orçamentos novos, explicando que para iniciar ações novas e candidaturas novas é necessário abrir a rubrica e é necessário começar a colocar dinheiro no orçamento, porque, de facto, foram introduzidos neste documento um conjunto de novos projetos.

Quanto à capacidade previsional, transmite que há opções políticas e há capacidade técnica e, apesar de algumas críticas, até de conteúdo e de carácter mais subjetivo que às vezes são feitas na nota de enquadramento orçamental das Grandes Opções do Plano, mais tarde elas veem-se a confirmar acertadas e previa-se, até quando se refreava algum entusiasmo nessa nota de enquadramento orçamental, que haveria um conjunto de fatores que iriam eventualmente pôr em causa a execução de algumas ações no tempo, não a sua concretização, mas iriam prolongá-las no tempo, havendo ainda um conjunto de fatores que crê que ninguém pode prever. Aliás, a nota de enquadramento orçamental vai beber a informações do INE e do BCE, a não ser que andem todos a mentir. Em outubro foi abordado e várias vezes discutido, mas como era num ano eleitoral, as pessoas não acreditaram e acharam que não era desculpa, sendo que não é uma desculpa é uma razão de facto e de direito. Falou-se de subidas da mão de obra na ordem dos 9%, falou-se em matérias-primas, algumas 16% e hoje estão na ordem dos 40%. Previu-se isto em outubro, questiona. Questiona, ainda, se os/as senhores/as Vereadores/as sabiam, talvez através da CIA (em português: Agência Central de Inteligência), que estava a ser preparado um conflito para destabilizar tudo a nível global, que começou uma guerra em fevereiro último. Diz que foi explicada a razão porque é que não se pode com um saldo de 16 milhões de euros (e sempre foi dito que o orçamento estava todo comprometido com aquilo que importa fazer nos anos seguintes) que não se podia colocar logo na 1ª Alteração Modificativa, porque a 1ª foi uma possibilidade excecional de se poder passar a utilizar o saldo, mesmo antes da aprovação da prestação de contas em abril. Foi uma alteração legislativa bem-vinda que antes estava na lei do Orçamento de Estado e pensa que agora já é lei autónoma que permite aos municípios não ficarem à espera quatro meses “quase parados” e, portanto, dotámos numa 1ª fase aquilo que era de continuidade, procedimentos que tinham que arrancar e sempre foi dito que deverá haver cautela com a gestão do saldo porque vinham aí novas competências e o resultado está à vista: o município recebeu 4 milhões de euros, mas vai gastar 6 milhões de euros, na melhor das hipóteses; na educação – por enquanto - sem contar com as obras.

Explica, quanto à capacidade previsional, não ser possível colocar em orçamento os míseros 780 mil euros, valores de 2018 e 2019, por não haver condições para aceitar as competências na área da saúde, tendo sido reivindicado durante dois anos. Finalmente, o Governo e os seus ministros vêm negociar diretamente com as autarquias e reconhecem que é preciso rever todos estes valores, portanto, a capacidade previsional é patente nesta visão e vai sendo introduzido saldo à medida de novas necessidades, e não foi introduzido na totalidade, porque não se sabe

ainda o que vai acontecer com as transferências para as juntas, porque, naturalmente a negociação com as Juntas de Freguesia há um ano eram uns valores e hoje são outros; as Juntas de Freguesia até já tinham aceitado quase tudo, mas estes seis meses foram demolidores e não podem aceitar transferências com os valores que estavam inicialmente contratualizados, portanto, foi previsto em parte. Para o que não foi previsto e ainda bem que houve alguma cautela e alguma prudência para colocar agora naquilo que não vai chegar da saúde, naquilo que não vai chegar na educação, no que terá de se reforçar para as Juntas e naquilo que terá que se cofinanciar. O Pacto da Área Metropolitana de Lisboa (AML), nos mandatos anteriores, um ano depois do arranque do mandato, era conhecido o valor que se iria receber e em que prioridades de investimento poderiam ser apresentadas candidaturas a obras, muitas delas que ainda estão a decorrer - "vejam bem há uma série de anos" -. Neste momento, apenas se sabe é que o dinheiro é insuficiente para a Área Metropolitana de Lisboa. O Município de Palmela só vai receber 40% de apoio enquanto outras regiões do país continuam a ter 85%, e ainda nem sequer se sabe com a CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, quais são as prioridades de investimento, sabe-se que há 28 milhões para escolas novas; 28 milhões não são suficientes para uma comunidade intermunicipal quanto mais para Lisboa, não dá para o Seixal, que tem obras em escolas antigas e escolas novas no valor de 140 milhões, quanto mais 28 milhões para toda a AML - Área Metropolitana de Lisboa. Quando se receberem as verbas do Portugal/2030, que vai ser até 2027, na AML ainda vamos fazer candidaturas e é evidente que vão haver alterações. Questiona o Sr. Vereador Roberto Cortegano se sabe quantas alterações modificativas têm feito os executivos na área política do Sr. Vereador, refere não ser habitual fazer esse tipo de comparações só quer chamar a atenção, porque não é justo referir-se 3, 4, 5 alterações, modificativas como um processo errado ou de falta de previsão, porquanto a lei permite precisamente para as necessidades que sejam necessárias, como houve durante a COVID 19. Aguarda-se ainda hoje receber dinheiro da COVID que foi prometido e foi necessário fazer alterações várias vezes ao orçamento por essa razão. Apela a alguma compreensão para as questões aludidas que têm de facto uma componente técnica importante, obviamente, existem opções políticas, e é normal que existam, não mais duas, mas mais três alterações modificativas. Haverá uma alteração modificativa em setembro, que será mesmo necessária por causa das Juntas de Freguesia, e espera que as alterações para a área da saúde possam entrar nessa altura e, provavelmente, haverá outra em outubro e, por vezes, até se realiza uma a fechar o ano, em novembro. O objetivo não é desgastar ninguém, nem fazer mais reuniões só por fazer, são feitas por serem necessárias e por uma boa causa, porque é possível introduzir mais dinheiro no orçamento, mais investimento, mais trabalho, mais ação no concelho e, portanto, existe ainda muito para fazer. Apresenta outro exemplo, questiona o Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco sobre a data da entrada em vigor do Orçamento de Estado, que responde ainda não ter entrado em vigor. O **Sr. Presidente** informa que o município irá receber mais uns "dinheiritos" do Orçamento de Estado e, nessa altura, será necessário fazer uma alteração modificativa para inserir os valores recebidos no orçamento. Informa que teve conhecimento que provavelmente será possível aceder a cerca de 158 mil euros para trabalhar

na área dos resíduos e dos biorresíduos, através de uma candidatura conjunta da AML, discutido durante essa manhã. Reforça que, de cada vez que existe uma oportunidade, esse valor tem de ser inserido no orçamento, ou não será possível fazer as ações para as quais o município se candidata, não havendo outra forma de fazer. Os/As Srs./as Vereadores/as não aprovam uma alteração modificativa para deixar o executivo trabalhar "à balda", enfatizando que o objetivo é acrescentar valor ao território, que só se faz com o orçamento e para poder trabalhar, são necessários os instrumentos financeiros de acordo com o plano de atividades e com as candidaturas que propomos concretizar. Refere que, independentemente do sentido de votação de cada um/a, sente-se na obrigação de fazer o presente esclarecimento e comentário. Lamenta que não possam todos acompanhar positivamente esta proposta, porque seria benéfico para o concelho, não para o Executivo A, B ou C. Refere, ainda, que são necessárias verbas no orçamento para poder trabalhar, para poder abrir procedimentos, para poder contratualizar. Deseja que seja possível gastar os 80 milhões e destaca que gastá-los pode ser um problema e que da presente discussão irá resultar outra, a de chegar a um orçamento de 80 milhões e só executar 60. Nessa altura, ver-se-á se houve razões para isso e quais foram. Se não houver alterações nas rubricas, não será possível gastar, e dá um exemplo: não é possível abrir um concurso que tenha uma rubrica 50 mil euros e o preço base é de 60 mil euros. É necessário reforçar, fazer as alterações / modificações que forem necessárias. As que forem modificativas, ainda bem que são modificativas porque têm o escrutínio da Vereação e terão o escrutínio da Assembleia Municipal que tem o direito de fiscalizar e de ser esclarecida sobre as opções da Câmara Municipal. As permutativas vamos resolvendo aqui e pensa que, nessas até de uma maneira geral tem havido alguma unanimidade. Questiona os senhores Vereadores e as senhoras Vereadoras se existem mais questões ou se é possível passar à votação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos/as Srs./as Vereadores/as Ana Elísia Monteiro, Mara Rebelo, Pedro Taleço e Roberto Cortegano. Aprovado em minuta.

O **Sr. Presidente** agradece as intervenções dos/a senhores/a Vereadores/a e, em seguida, passa a palavra à senhora vereadora Maria João Camolas para apresentação do 2º ponto da ordem de trabalhos que diz respeito ao Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudos, que já esteve em início de procedimento.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_14-22:

«O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, em vigor no Concelho de Palmela, foi aprovado em 21/11/2018 e 06/12/2018, em reuniões de Câmara Municipal e de Assembleia

Municipal respetivamente, e posteriormente publicado em Diário da República, 2ª Série, nº 244, em 19 de dezembro de 2018.

A operacionalização desta medida teve início no ano letivo 2018/2019, e durante os anos letivos de aplicação foram suscitadas algumas questões, as quais se pretendem ver resolvidas com a aprovação de novo Regulamento.

A 20/05/2020, foi aprovado, em reunião de Câmara Municipal, o início de procedimento da revisão do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, com vista a assegurar no âmbito da respetiva preparação e constituição como interessados e interessadas e apresentação de contributos e respetivo prazo.

Decorrido o prazo fixado, constatou-se que não foram apresentados quaisquer contributos para a elaboração do regulamento e que ninguém se constituiu como interessado ou interessada, no procedimento, o que dispensa a realização de audiência de interessados.

O projeto de regulamento não foi submetido a consulta pública em razão da matéria, uma vez que a natureza da mesma o não justifica, nos termos do disposto, "a contrario sensu", no artº 101, nº 1 do Código do Procedimento Administrativo.

O projeto de regulamento que agora se pretende aprovar introduz um conjunto de aperfeiçoamentos, essencialmente ao nível da sua sistematização, com vista a uma melhor legibilidade do documento, assim como a inclusão de situações especiais que foram surgindo ao longo dos anos de aplicação, de modo a que o mesmo possa responder, de forma eficaz, abrangente e objetiva, aos pressupostos para que foi criado, destacando-se:

- Aumentar o número de Bolsas a atribuir (passar de 30 para 55);
- Possibilidade de inclusão de alunos/as do concelho que estudem em estabelecimentos de ensino superior fora do país;
- Possibilidade dos/as alunos/as se poderem candidatar mais do que uma vez no mesmo ciclo de ensino;
- Das 55, destaque de atribuição de 10 Bolsas de Estudo a alunos a frequentar cursos com formação específica na área da música;
- Redistribuição da verba, até ao valor total inserido no orçamento municipal, por outros ciclos de ensino, caso não haja candidatos elegíveis no mesmo ciclo de ensino;
- Inclusão como critério de seleção, da possibilidade de atribuição aos alunos/as, portadores de grau de deficiência igual ou superior a 60%.

Assim, e em cumprimento do disposto no artº 97º e seguintes, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o disposto na alínea k), do nº 1, do artº 33º e alínea g), do n.º 1, do artigo 25º, do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

1. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Projeto de Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, constante em anexo a esta proposta e que dela faz parte integrante;
2. Revogar o Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aprovado em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, em 21/11/2018 e 06/12/2018, respetivamente.»

Sobre a proposta de Projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, numerada DECS_DE 01_14-22, intervêm:

O **Sr. Presidente** agradece à Sra. Vereadora Maria João Camolas e propõe a discussão da proposta apresentada. Dá a palavra à Sra. Vereadora Mara Rebelo.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta o Sr. Presidente, os/as Srs./Sras. Vereadores/as e a quem assiste.

Refere que tem duas pequenas notas relativamente ao documento apresentado; na 1ª congratula este novo projeto de regulamento até porque ficou bastante satisfeita de ver nele algumas das propostas que o Partido Socialista também já tinha discutido. Já tinha colocado em cima da mesa, o aumento das bolsas falado aquando a aprovação do orçamento, a possibilidade de poderem candidatar mais do que uma vez no 1º ciclo, o facto de ter cursos diferentes e não só do ensino regular aqui incluídos nas bolsas e a portadores de deficiência, obviamente que também é uma mais-valia, por isso fica bastante satisfeita com este projeto de regulamento. Contudo, há um artigo que chamou a atenção, refere não conseguir decifrar qual é o objetivo do texto e solicita esclarecimentos sobre o número 2 do artigo 5.º, quanto à acumulação por parte dos bolseiros da bolsa atribuída pela Câmara com quaisquer outros apoios, sendo que o mesmo refere que, desde que o somatório das bolsas não ultrapasse o montante correspondente ao valor estipulado pelo município para a respetiva bolsa. Se é o somatório, obviamente que já vai ultrapassar. Refere não conseguir entender qual é o limite, o teto até ao qual o bolseiro pode aceitar bolsa de outra entidade. Sem mais questões, termina indicando que não tem mais a acrescentar.

O **Sr. Presidente** agradece e dá a palavra ao Sr. Vereador Roberto Cortegano.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** refere que o PSD também se congratula com esta alteração a este regulamento que de facto tem alterações significativa e muito importantes, tal como mencionou Sra. Vereadora Mara Rebelo, e concorda com o que a senhora disse. O regulamento está de parabéns pelas alterações que foram introduzidas. Parece-lhe que no total anual está orçamentado para as 55 bolsas, à volta de 41 mil euros. Não está o valor total no documento, embora gostasse que fosse um pouco mais. De qualquer maneira, o documento traz novidades que lhe parecem bastante positivas. Diz não compreender apenas um único ponto e gostava de ver esclarecido o facto de, nas 55 bolsas, passar a haver destaque de

atribuição de 10 bolsas de estudo a alunos que frequentem cursos com formação específica na área da música. Termina questionando sobre a distinção deste curso em relação aos outros.

O **Sr. Presidente** agradece as intervenções. Questiona se existem mais questões por parte dos/as Srs./as Vereadores/as. Dá a palavra à Sra. Vereadora Maria João Camolas.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** responde ao Sr. Vereador Cortegano relativamente à inclusão das bolsas de estudo para o ensino específico na área da música, diz respeito ao ensino articulado e ao ensino superior da música, diz fazer-lhe sentido Palmela enquanto território de músicos e onde está precisamente a decorrer uma candidatura "Palmela é Música", referindo ser importante espelhar no regulamento a importância que também deve ser conferida, de igual forma, ao ensino artístico especializado da música e ao ensino superior de música na componente formativa dos jovens deste concelho.

Em relação à questão da senhora vereadora Mara Rebelo, questiona qual o artigo onde existe dúvida, ao que a **Sra. Vereadora Mara Rebelo** responde que é o número 2 do artigo 5º.

O **Sr. Presidente** toma a palavra para fazer algumas considerações. Em 1º lugar pede desculpa ao Sr. vereador Tiago Falcato por não lhe ter explicado anteriormente a questão colocada sobre a candidatura "Palmela é Música". É sobretudo um projeto que teve um momento de candidatura da UNESCO mas tem uma continuidade, independentemente desse título, e teve também candidaturas a financiamentos, dentro da Área Metropolitana de Lisboa, num projeto de apoio também às artes e a sua execução é plurianual e, provavelmente, irá concretizar-se mais para o final do ano com um Festival Folk, na freguesia de Quinta do Anjo, para descentralizar, mas tem várias ações e é por isso que aparece de novo referenciado, teve que ser recalendarizado por causa da pandemia. Tal como algumas ações do "Mural 18" também tiveram de ser estendidas para os anos seguintes. Voltando à questão do regulamento, com efeito, o mesmo acompanha aquilo que tem que ser a reflexão sobre o quotidiano, sobre o real e as suas necessidades de adaptação a novos contextos e ainda bem que foi melhorar e acolhe precisamente aquilo que da parte da comunidade e da parte dos eleitos representantes da população vão fazendo chegar, referindo ser essa também a sua forma de governação, e que seria ótimo se o Governo tivesse ouvido o seu partido acerca do Serviço Nacional de Saúde, aquando do orçamento, não teria havido eleições legislativas antecipadas e estaríamos melhor no Serviço Nacional de Saúde. Lamenta ter sempre a razão depois do tempo. Ainda sobre a questão em causa, crê que a norma até não é diferente daquela que já existia. Alude à presença da Sra. Chefe da Divisão de Educação. Mais explica que há um princípio genérico de não ser motivo de exclusão o facto de os/as candidatos/as poderem obter outro tipo de apoios, mas os apoios não podem ser superiores. Sendo inferiores tem apoio não no valor fixo da bolsa de mil euros, mas tem apoio na diferença entre o apoio que tiveram e o apoio que podiam ter do município. Pensa que o artigo já existia e era "um bocadinho" esta a lógica. Recorda-se, indicando a presença da Sra. Vereadora nas cerimónias públicas de atribuição de bolsas, que

estas não eram todas do mesmo valor. Passa a explicar que não era só por causa das capitações é que haviam alunos/as que tinham tido um determinado apoio de outros organismos, exemplifica: a bolsa em vez de ser setecentos e cinquenta ou mil euros, era de trezentos e oitenta euros. Menciona ter tido a mesma dúvida, tendo sido este o esclarecimento que lhe foi prestado, solicita à Sra. Vereadora que o confirme, pois ficou com esta explicação e interpretação.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que tem a mesma interpretação do Sr. Presidente que questiona a Chefe da Divisão de Educação, Dra. Isabel Soares, se pretende explicar melhor, referindo ainda que foi aconselhada juridicamente a redação atual do documento que se apresenta.

Refira-se que a intervenção da Sra. Chefe da Divisão de Educação não está perçível, pelo que não é possível transcrever para a ata.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** é de opinião que uma bolsa de cariz social devia poder acumular a bolsa atribuída pela Câmara com a bolsa atribuída por outra entidade, por ter a ver com o cariz socioeconómico da família; mas estando o regulamento de acordo com a legislação em vigor não se opõe.

O **Sr. Presidente** dirige-se à Sra. Vereadora Mara Rebelo dando o exemplo do Rendimento Social de Inserção (RSI); porque se a pessoa consegue outro tipo de apoios e de rendimentos, feitas as contas pela capitação é dada apenas a diferença até ao montante máximo do RSI. Julga que este é o princípio. Recorda que foi discutido juridicamente no primeiro regulamento, porque existia a mesma dúvida e existe um princípio talvez da universalidade e da igualdade, porque de outra forma, enviesava o carácter social da análise, sublinhando que de outra forma a pessoa recebe bolsa do Município de Palmela; da Gulbenkian; da Ação Social do Estado; da Fundação X ou Y. Não consegue reproduzir o termo técnico explicado à época, mas este foi escrutinado juridicamente e o princípio político que tem sido aprovado é o da existência de um teto: faz-se a análise da situação económica e financeira com base na documentação que é legalmente admissível e é necessário cruzar se não há outro tipo de apoios. Isso seria o mesmo que a pessoa estar a receber um subsídio de desemprego, mas ter outro subsídio que não está a contar para a capitação e, portanto, em termos regulamentares ficou um artigo genérico depois com a sua adequação ao princípio de criar uma discussão de equidade face a outros candidatos/as.

Seguidamente dá a palavra ao Sr. Vereador Tiago Falcato.

O **Sr. Vereador Tiago Falcato** refere que após a leitura do documento que foi distribuído que contém o regulamento anterior na sua redação o artigo 5.º refere: "(...) o/a bolseiro/a "só" poderá acumular a bolsa atribuída pela câmara municipal com quaisquer outros apoios (...)", o artigo é similar, acrescenta a palavra "só", que se for incluída na redação a mesma fará mais sentido, o princípio político e aquilo que diz.

O **Sr. Presidente** questiona sobre a alteração da redação do artigo 5º, ao que volta a intervir a Sra. Chefe da Divisão de Educação. *Contudo a sua intervenção não é reproduzida para a ata por não estar perceptível.*

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que o “só” alerta para a existência de uma condição e quando se inicia a leitura é dada a ideia que é uma abertura total para a acumulação e quando termina o parágrafo, vê-se que afinal não há uma abertura total, há uma condição para a acumulação. Em sua opinião a palavra “só” deve manter-se na redação.

O **Sr. Presidente** pensa que estão todos de acordo com o princípio do regulamento.

O **Sr. Presidente** diz não estar a propor a alteração. Propõe que se vote favoravelmente a presente proposta, mas a prática tem revelado que o regulamento funciona e faz jus àquilo que efetivamente se pretende escrutinar.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** intervém para que fique registado em ata a sua intervenção, dizendo que vai obviamente votar favoravelmente este regulamento pelas boas novidades / alterações que traz. Continua a discordar com o destaque da atribuição de bolsas para os cursos específicos na área de música. Palmela é uma terra de música, sem dúvida, mas também é uma terra de muita mais, e assim é felizmente. É também uma terra de vinhos, e dessa forma deveriam ser destacados ‘também’ os cursos para quem fosse para engenheiro agrónomo ou vinicultor ou algo do género.

Finaliza: vai votar a favor da proposta do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudos.

O **Sr. Presidente** refere que crê que esta questão dos músicos veio por causa do ensino articulado, que muitas vezes estavam impedidos de ter o mesmo tratamento. Por outro lado, é também uma opção política de discriminação. Questiona o Sr. Vereador Roberto Cortegano se tem noção das largas centenas de pessoas no concelho que estão no ensino na aprendizagem da música e que merecem também ter acesso a apresentar a sua candidatura; nem é bem uma discriminação positiva, mas é uma inclusão mais diferenciada, assim como as pessoas com deficiência. Às vezes é a forma de incluir e discriminar positivamente as minorias, neste caso é para discriminar positivamente um setor específico, que tem um peso significativo no concelho e que tem vindo a ser arredado da oportunidade de concorrer a estas bolsas. Diz ser uma marca que quer deixar. Sobre as demais sugestões, falarão futuramente, assim como das escolas profissionais e da oferta e da procura, porque às vezes também se criam mitos sobre a necessidade de criar isto ou aquilo e ficam ‘depois’ com uma perceção diferente da realidade e com os estudos e com aquilo que efetivamente é necessário.

Propõe que passem à votação, referindo que será vista esta ressalva sem comprometer o envio à Assembleia Municipal, nestes termos. Explica ser importante a aprovação do regulamento para que em setembro quando começam a fazer as candidaturas e outubro, se poder aplicar o mesmo. Opina que este regulamento é melhor do que o anterior e, por isso, é preciso passar

adiante. Quanto ao valor inscrito em orçamento e o valor previsto é evidente que o valor inscrito em orçamento vai sofrer mais uma alteração, veremos, só será possível depois de definir o pagamento se tivermos a verba integral para o efeito, referindo que quando da aprovação do orçamento a alteração ao regulamento ainda não existia, o que impossibilitou a previsão. Para ser possível executar o regulamento, será necessário fazer uma alteração e dotar o orçamento com a verba previsional para o efeito.

Agradece as intervenções dos senhores e das senhoras Vereadores/as, dizendo que têm sido muito interessantes as questões colocadas para puderem contribuir para uma melhor compreensão e afinação das propostas que se vêm aprovadas no órgão Câmara Municipal.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

- O **Sr. Presidente** informa que a data da realização da reunião de Câmara ordinária será no próximo dia 6 de julho, e a da sessão da Assembleia Municipal no dia 30 de junho do mês em curso.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e dezasseis minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco